



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

33

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO N° CM 23/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Artigo 12, do seu Regimento Interno, artigo 37 III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.2.0 - Material de consumo.....CR\$ 200.000,00

1.0.2 - SECRETARIA
3.1.2.0 - Material de consumo.....CR\$ 500.000,00

CR\$ 700.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO
1.1.1.1 - Vencimentos...CR\$ 700.000,00
TOTAL.....
CR\$ 700.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 1993.

Juarez Barroso Gonçalves
- Presidente da Câmara -

mad/..

